



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 012, de 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos-CMS/Morrinhos, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1.325 de 05 de Setembro de 1991 reformuladas pela lei nº 2.161 de 08 de Abril de 2008 e lei Municipal nº 2167 de 20 de Maio de 2008 com suas alterações posteriores e fundamentadas nas Leis Federais: Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos deliberou sobre a aprovação da realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Morrinhos e dá outras providências;

Considerando que o plenário no cumprimento do disposto na Portaria Ministerial nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Retificação de itens do Edital 001/2024 e 6º Termo Aditivo do Edital de chamamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comunicação interna nr.1433/2025 em anexo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Morrinhos, 25 de julho de 2025.



Edson Luis Ribeiro Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos-Go

Homologo a resolução n.º 001 de 19 de março de 2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

Náryma Angélyca Rabello e Silva Deidam.

Secretaria Municipal de Morrinhos-Go